



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ-01.620.534/0001/83

PORTARIA N.º 09/2014, de 30 de junho de 2014.

Concede Férias a Servidora Publica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora **QUEILA CRISTINA HANZEN**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 7.743.056-3 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 035.023.129-07, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica Administrativa, nomeada pela Portaria nº 04/2010.

Período de Férias: a partir de 01/07/2014 a 20/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 30 de junho de 2013.


Nilson Mario Konig
Presidente

PUBLICADO

Jornal: www.serranopolis.pr.gov.br
Data: 30/06/2014
Edição: 423
Página: 02